

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

**EDITAL - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE ENSINO
COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA**

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto “Assessoria de Comunicação: práxis em biossistema institucional conectado - Fase: desenvolvimento de Simulador em Rede” (registro nº 054592), financiado pelo Fundo de Incentivo ao Ensino - FIEN / 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos das áreas de Tecnologia da Informação, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	30/08/2021
Inscrição dos candidatos	31/08/2021 a 04/09/2021
Avaliação dos candidatos	Entre 06 e 08/09/2021
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2021
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	10/09/2021
Análise de Recursos	10/09/2021
Divulgação do resultado final	11/09/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: Entre 31/08/2021 a 04/09/2021

2.2 Formato: Envio de currículo e histórico escolar para jaqueline.kegler@ufsm.br. Escrever em assunto do email: INSCRIÇÃO BOLSA FIEN_NOME DO CANDIDATO(a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise de currículo

3.2 Análise de histórico escolar

3.3 Entrevista. O candidato receberá por email a data, o horário e o link da sala. A entrevista será através do Google Meet.

3.3 A seleção será válida até 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de cinco meses, a partir de 09/2021.

Perfil	Cursos vinculados	Vagas
BOLSISTA B - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Interesse e/ou habilidade em desenvolvimento de interfaces (back-end)	Cursos de Graduação: Ciência da Computação / Sistemas de Informação Curso Técnico em Informática Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação	02
BOLSISTA A - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Interesse e/ou habilidade em desenvolvimento de interfaces (front-end)	Cursos de Graduação: Ciência da Computação / Sistemas de Informação Curso Técnico em Informática Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação	01

5 REQUISITOS EXIGIDOS DO/A ACADÊMICO/A PARA SUA INDICAÇÃO À BOLSA

5.1. Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, o Curso de Graduação, Pós-graduação ou Técnico exigido/vinculado.

5.2. Não ter vínculo empregatício nem receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).

5.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.

5.4 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à COFRE/COREM (ex DERCA) e no Portal do Aluno.

5.5. Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5.6. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do Curso Comunicação Social - Relações Públicas [Relações Públicas – Curso de Graduação – Campus Santa Maria \(ufsmb.br\)](http://Relações%20Públicas%20-%20Curso%20de%20Graduação%20-%20Campus%20Santa%20Maria%20(ufsmb.br)) e mídias institucionais..

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Mais informações pelo email: jaqueline.kegler@ufsm.br

Santa Maria, 30 de agosto de 2021.

Prof^a Dr^a Jaqueline Quincozes da Silva Kegler
Coordenadora do Projeto